PORTARIA Nº 002, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

– A pauta da reunião da 28ª reunião ordinária da Câmara de Gestão.

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para analisar a solicitação referente à atuação do técnico lotado no laboratório de Microbiologia Básica.

Art 2º - Nomear os professores Whocely Victor de Castro, Maria José Nunes de Paiva e o técnico Adriano Guimarães Parreira para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 003, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

– A pauta da reunião da 28ª reunião ordinária da Câmara de Gestão.

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para analisar a solicitação de divisão do espaço físico do Laboratório de Microbiologia.

Art 2º - Nomear os professores Leandro Augusto de Oliveira Barbosa, Cristina Sanches Giraud e Ralph Gruppi Thomé para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 004, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

– O parecer Nº 018/2016/Câmara de Gestão, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar a proposta de estabelecimento de rotinas de prestação de serviços no Laboratório de Química de Proteínas da UFSJ/CCO.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO